



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 9.280 Pág. B-6

Edição de 8 / 6 / 2022

Bruno

DECRETO LEGISLATIVO N° 5/2022

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Sérgio de Souza.

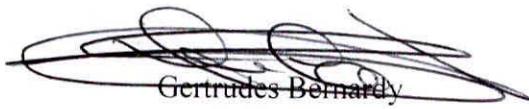
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do art. 103, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, ao Senhor Sérgio de Souza.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor, no dia 01 de novembro de 2022.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (07/06/2022).


Gerttrudes Bernardy
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário